



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 865/2015

Mombaça-Ce; 21 de Agosto de 2015

**DENOMINA NOME NO CONJUNTO
HABITACIONAL FRANCISCO CASTELO
DE CASTRO (CASAS POPULARES).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado nome de Ruas no Conjunto Habitacional Francisco Castelo de Castro (Casas Populares), assim especificado: Rua **Francisco Ednires Cavalcante Jota**, que inicia na Rua José Domingos de Sousa Filho e termina no terreno do Sr. Militão de Pádua; Rua **João Marques Veras**, que inicia na Rua Floriano Pompeu de Sousa, termina a esquerda do terreno do Sr. Militão de Pádua; Rua **Expedito Nogueira Azevedo**, que localiza-se no centro do Conjunto Habitacional paralela à Rua João Marques Veras; Rua **Floriano Pompeu de Sousa** e Rua **Raimundo Soares Filho**, inicia na Rua José Domingos de Sousa Filho e termina na Rua Expedito Nogueira de Azevedo; Ruas **Carlos André Vieira Lima, Almira da Costa e Marcelino Teixeira do Nascimento**, inicia na Rua José Domingos de Sousa Filho e termina na Rua **Expedito Nogueira Azevedo**; Rua **José Domingos de Sousa Filho**, paralela a estrada do algodão CE-060.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 21 de Agosto de 2015.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL